



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3268, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO  
DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos Art. 29 e 30 da Lei Municipal nº 632 de 13 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

I – É CONCEDIDO Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal VERA REGINA ROSSATTO RIZZI, de função Atendente de Educação Infantil, matrícula funcional nº 529, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, carga horária de 30 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 30 (tinta) dias, a contar de 12 de março do corrente ano, conforme Atestado de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município na data de 15 de março do corrente ano.

II - As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelo Regime Próprio da Previdência Social do Município.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE MARÇO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração